

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2023 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 69

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

EDITAL Nº 2, DE 24 DE JULHO DE 2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e do Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, torna público o chamamento público, conforme informações a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Este Chamamento Público tem por objetivo credenciar organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a celebração de parceria com a UFRB voltada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, sob a forma de Acordo de Cooperação, considerando-se para tanto as propostas que ofertem o acesso a conteúdos audiovisuais, técnicos e educacionais (filmes, documentários e programas de caráter cultural, educativo e socioambiental) para difusão junto à Universidade por meio de plataforma de streaming, a realização de pré-curadoria de conteúdos, o auxílio aos docentes em suas atividades e a indicação eventual de especialistas para participação em workshops sobre cinema, educação e sustentabilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. As organizações sem fins lucrativos interessadas em participar do chamamento público deverão acessar a página www.ufrb.edu.br/coopc/editais, selecionar o Edital de Chamamento Público Nº 02/2023, para realizar a inscrição através de formulário eletrônico, no período do dia 31/07/2023 até as 23h e 59min do dia 25/08/2023, enviando em cada campo específico a documentação relacionada.

3. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital até 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do edital, devendo encaminhar solicitação fundamentada para o e-mail chamamentopublico@proplan.ufrb.edu.br.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Eventuais pedidos de esclarecimentos referentes a este edital poderão ser dirigidos à Coordenadoria de Projetos e Convênios através do e-mail chamamentopublico@proplan.ufrb.edu.br ou pelo telefone (75) 3621-7405.

4.2. O credenciamento da organização sem fins lucrativos possibilita a celebração de Acordo de Cooperação (Anexo I) com a UFRB com vigência de até 05 (cinco) anos para a execução do Plano de Trabalho (Anexo II) apresentado no ato da inscrição.

4.3. O credenciamento de cada organização sem fins lucrativos habilitada será publicado no Diário Oficial da União com validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação.

4.4. A versão completa do presente Edital, assim como todos os atos relacionados à seleção do objeto deste chamamento público, incluindo o seu resultado preliminar e final, serão publicados no sítio da UFRB na Internet, no endereço eletrônico <https://www.ufrb.edu.br/coopc/editais>.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.